



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 484, DE 26 DE OUTUBRO DE 2005.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”

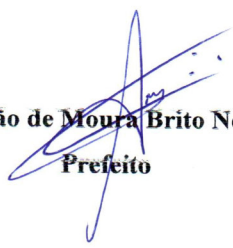
O Prefeito Municipal de Mangaratiba, faço saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Passa a denominar-se “**TRAVESSA DOS CORAIS**”, a atual “**SERVIDÃO N.º 200, Fundos**”, no final da Rua José Américo Barbosa, em Conceição de Jacareí, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 26 de outubro de 2005.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

/eda.